

ATA DA 75ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 8 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 74ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 4 de outubro de 2019, cujo teor foi aprovado.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600883-32.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Herley da Luz Brasil

Requerente: RAIMUNDO NONATO COSTA, candidato ao cargo de Deputado

Estadual

Advogados: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600942-20.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Herley da Luz Brasil

Requerente: CARLOS CÉSAR CORREIA DE MESSIAS, candidato ao cargo de

Deputado Federal

Advogados: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições

2018

Decisão: A _C _O _R _D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto do relator.



Ref.: Ata da 75ª Sessão Jurisdicional, em 8 de outubro de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600946-57.2018.6.01.0000

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Herley da Luz Brasil

Requerente: JÚLIO CESAR PAIVA DE MOURA, candidato ao cargo de Deputado

Estadual

Advogado: Everton Araújo Rodrigues (OAB/AC n. 3.347)

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601039-20.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Herley da Luz Brasil

Requerente: INÊS MARTINS BARRETO, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601155-26.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Herley da Luz Brasil

Requerente: RAUANNI BARROSO RODRIGUES, candidato ao cargo de Deputado

Estadual

Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC n. 4.929)

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601169-10.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Herley da Luz Brasil



Ref.: Ata da 75ª Sessão Jurisdicional, em 8 de outubro de 2019.

Requerente: **DENISE DIAS DA SILVA GOMES**, candidata ao cargo de Deputado

Estadual

Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018. **Decisão:** A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601291-23.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Herley da Luz Brasil

Requerente: JOSÉ JANES GOMES DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado

Estadual

Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600030-86.2019.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcos Antônio Santiago Motta

Requerente: AMÉLIA BATISTA DE ARAÚJO, candidata ao cargo de Deputado

Estadual

Advogado: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018. **Decisão:** A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600815-82.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcos Antônio Santiago Motta

Requerente: GILBERTO CABRAL DE MOURA, candidato ao cargo de Deputado

Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto do relator.



Ref.: Ata da 75ª Sessão Jurisdicional, em 8 de outubro de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600843-50.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcos Antônio Santiago Motta

Requerente: KATIUCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA, candidata ao cargo de Deputado

Estadual

Advogado: Marcelo Neri Leite (OAB/AC n. 3.887)

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601312-96.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcos Antônio Santiago Motta

Requerente: ANDRESA DA SILVA CASTRO, candidata ao cargo de Deputado

Federal

Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições

2018.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600053-66.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcos Antônio Santiago Motta

Requerente: COMISSÃO PROVISÓRIA REGIONAL DO PARTIDO

TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Advogados: Tatiana Camila da Silva Campos (OAB/AC n. 5.045) e Outro

Assunto: Prestação de contas – Exercício financeiro – 2017.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas do Diretório Regional do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) relativas ao exercício financeiro de 2017 e, por consequência, aplicar-lhe a sanção de proibição do recebimento de recursos oriundos do Fundo Partidário (art. 48, *caput*, da Res. TSE n. 23.464/2015), que vigorará até a regularização de sua situação, no tocante ao dever de

prestar contas, tudo nos termos do voto do relator.



Ref.: Ata da 75ª Sessão Jurisdicional, em 8 de outubro de 2019.

Encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente consultou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral acerca da possibilidade de transferir para o próximo dia 16 a sessão antes agendada para o dia 11 do mês em curso, tendo em vista que, nessa data, o Senhor Desembargador Elcio Mendes participará de sessão na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. O magistrado, por sua vez, usou a palavra para sugerir o início da sessão às 8h30min do dia 16, antes da sessão do Pleno do Tribunal de Justiça. Atendendo à sugestão do Senhor Desembargador Elcio Mendes, os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral anuíram com sua proposta de alteração. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2019, às 9 horas. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e vinte e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, ________, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro** Procurador Regional Eleitoral